



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 118/2018

São Paulo, 19 de abril de 2018

Assunto: Indicação nº 0133/2016 do Deputado Mauro Bragato, visando a realização das obras de desvio trânsito na Avenida República (principal) para as Ruas Francisco Lembo, Marechal Eurico Gaspar Dutra e Professor Reinaldo de Araújo (secundárias), no município de Sagres.

Maurício Juvenal
Respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0364 de 18/04/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araujo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0364- 18/04/2018

Ref.: Indicação n.º 0133/2016
Int.: Deputado Estadual Mauro Bragato

Senhor Secretário da SLT

Referimo-nos à Indicação n.º 0133/2016 do então Deputado Estadual Mauro Bragato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a realização das obras de desvio do trânsito na Avenida República (principal) para as Ruas Francisco Lembo, Marechal Eurico Gaspar Dutra e Professor Reinaldo de Araújo (secundárias), no município de Sagres.

Sobre o assunto, temos a informar que o DER não atua em áreas sob jurisdição municipal conforme estabelecido no inciso VII do Artigo 2º do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto n.º 26.673 de 28/01/1987. Intervenções desta natureza por parte deste Departamento somente poderão ocorrer mediante autorização do Executivo Estadual através de celebração de convênio para esse fim, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE

HJAJ / IML.